

PROJETO DE LEI Nº 069/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO LUCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que enviou à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO LUCAS, CNPJ de nº 89.336.960.0001-30, com sede na Linha Progresso, sn, neste município de Três Palmeiras.

Parágrafo único. O Termo de Fomento de que trata este artigo tem por objetivo a construção de estrutura para pavilhão a fim de atender aos membros e comunidade em geral dispostos no Plano de Trabalho e de Aplicação que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O valor do repasse será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de conformidade com o cronograma de execução a ser aferido pela equipe de engenharia da municipalidade, através de medições periódicas.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e com a Comunidade Evangélica Luterana São Lucas, será enviado à Câmara Municipal, quando de sua assinatura.

Art. 4º Como contrapartida ao auxílio financeiro de que trata esta lei a entidade beneficiária se comprometerá em ceder o espaço ao Município quando dele necessitar para atividades culturais e afins.

Art. 5º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser aberto por Decreto do Município e com a indicação de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 6º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
12 de setembro de 2022.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Exposição de motivos

Senhor presidente!

Senhora vereadora!

Senhores vereadores!

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Augusta Casa com vistas a obter autorização legislativa para firmar termo de fomento com a COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SÃO LUCAS, a fim de subsidiar custos com a estrutura do futuro pavilhão do IELB da comunidade.

Com o repasse financeiro se objetiva auxiliar na construção de um novo pavilhão para à Comunidade A COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO LUCAS, pois a mesma está querendo retornar os seus encontros com a sua comunidade de crianças, jovens e servas e comunidade em geral.

A IELB vem buscar através desse projeto a construção de um novo pavilhão, sendo que no primeiro momento irá fazer as fundações da obra do pavilhão, que após a venda de um terreno irá finalizar a construção.

Construção irá beneficiar a comunidade do Distrito da Vila Progresso e região, pois nesse espaço serão executados projetos cristãos de jovens, tirando os mesmos das ruas. Nesse espaço também será um espaço para a comunidade se reunir e desenvolver atividade de recreação.

Assim rogamos a aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
12 de setembro de 2022.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal